



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 053/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Aparecido da Silva, para Participação em Visitas nos locais:

Tribunal de Contas;

Secretaria do Trabalho;

COHAPAR e Secretaria de Agricultura Estadual nos dias 17,18 e 19 de Maio de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Dezesesseis dias do Mês de Maio de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal